

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 05/2025												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias após o ateste)	Data do Pagt ⁹	Valor Bruto	Justificativa ²
1												
2												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagt ⁹	Valor	Justificativa ²
1	08.804.362/0001-47	FACHINELI	2024NE000033	1000000000	2025NP000048	202500955	05/05/2025	06/05/2025	19/05/2025	07/05/2025	666,00	
2	11.355.397/0001-50	SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	2025NE000004 a 2025NE000009	1000000000	2025NP000049	1195	06/05/2025	06/05/2025	20/05/2025	07/05/2025	23.089,00	
3	49.704.565/0001-49	MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	2025NE000022	1000000000	2025NP000050	000.000.236	16/05/2025	16/05/2025	30/05/2025	19/05/2025	1.039,00	
4	14.302.611/0001-07	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	2025NE000021	1000000000	2025NP000051	25762	19/05/2025	21/05/2025	02/06/2025	23/05/2025	69,60	
5	38.749.487/0001-82	AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA	2025NE000013	1000000000	2025NP000052	51953	21/05/2025	23/05/2025	30/05/2025	26/05/2025	1.488,85	
6	38.749.487/0001-82	AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA	2025NE000015	1000000000	2025NP000053	51955	21/05/2025	23/05/2025	30/05/2025	26/05/2025	676,75	
7	38.749.487/0001-82	AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA	2025NE000014	1050A000CC	2025NP000054	51954	21/05/2025	23/05/2025	30/05/2025	26/05/2025	5.955,40	
8	52.996.455/0001-02	ELEVATE UTILIDADES LTDA	2025NE000020	1000000000	2025NP000055	5177	27/05/2025	28/05/2025	10/06/2025	30/05/2025	139,74	
9	21.767.486/0001-68	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	2025NE000016; 2025NE000023; 2025NE000024 e 2025NE000025	1000000000	2025NP000056	12706 a 12709	24/05/2025	28/05/2025	06/06/2025	30/05/2025	3.330,87	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG: 2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG